



PREFEITURA DE
BRUSQUE

SECRETARIA DE
SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2023
BRUSQUE/2022

Rua Germano Schaefer, 66 - Centro
Brusque - Santa Catarina
88350-170 - fone: 47 33255 6800
www.brusque.sc.gov.br



SUMÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA.....	3
APRESENTAÇÃO.....	4
PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2023.....	5
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	



IDENTIFICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRUSQUE

ENDEREÇO: Prefeito Germano Schaeffer, 66 – Praça da Cidadania
Centro 1 – Brusque – Santa Catarina CEP: 88.350-160

Fone: (47) 3255-6800

Site: <https://brusque.atende.net/>

E-mail: contato@smsbrusque.sc.gov.br

Período de Abrangência da Programação Anual de Saúde

Ano de 2023

Período de elaboração

Julho de 2022 a outubro de 2022

Nome dos membros ou equipe técnica responsável pela elaboração:

Secretário Municipal de Saúde: Osvaldo Quirino de Souza

Diretora Geral: Camila Fernanda Valle Pereira

Diretor Administrativo / Financeiro: José Altino Filho

Diretora Atenção Básica: Camila Granemann de Souza

Diretora Assistência Especializada: Kenny Dalsenter

Diretora Assistência Farmacêutica: Patrícia Bernardi Sassi

Diretora de Planejamento, Regulação, Controle e Avaliação: Kátia Regina Furtado

Diretora de Vigilância em Saúde: Ariane Beatriz da Costa



APRESENTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Brusque, por meio da Secretaria Municipal da Saúde (SMS), de acordo com a legislação do Sistema Único de Saúde (SUS), em atenção à Lei Complementar nº 141/2012, apresenta a Programação Anual de Saúde (PAS) para o exercício de 2023.

A SMS tem como objetivos a valorização do ser humano, resolutividade, comprometimento, transparência e integração e como principal missão, promover saúde à população de Brusque, com ações resolutivas através de serviços humanizados, buscando excelência e transparência.

Nos últimos anos, o Ministério da Saúde (MS) tem desenvolvido ações no âmbito da gestão do SUS, com vistas a fomentar o planejamento ascendente, a discussão do rateio dos recursos e a fortalecer o processo de regionalização em saúde e da organização do sistema. Estas ações buscam trazer efetividade às determinações estabelecidas na legislação do SUS.

Dentre as prioridades do MS, está a consolidação dos sistemas de informação do SUS, com foco na integração das informações, de forma a facilitar o planejamento e monitoramento das ações e serviços de saúde. O DigiSUS Gestor, é um sistema estruturado para receber as informações dos instrumentos de planejamento de Estados e Municípios. Foi desenvolvido a partir das normativas do SUS e da internalização da lógica do ciclo de planejamento, e incorporou as funcionalidades do Sistema de Apoio à Elaboração do Relatório de Gestão (SARGSUS) e do Sistema de Pactuação (SISPACTO). Assim, o sistema recebe o registro das metas da Pactuação Interfederativa de Indicadores e de um conteúdo mínimo dos Planos de Saúde e das PAS, permite ainda a elaboração dos Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA) e do Relatório Anual de Gestão (RAG), além de ser um repositório para todos os arquivos dos instrumentos de planejamento do SUS e resoluções correspondentes.

A PAS 2023 constitui-se em um dos instrumentos de gestão do SUS, sendo elaborada em consonância com o Plano Municipal de Saúde (PMS) 2022-2025. Delimita a atuação em saúde do governo municipal do referido ano e tem como objetivo principal contribuir para o aperfeiçoamento do SUS, visando ampliar o acesso oportuno da população às ações e serviços de saúde, com a garantia da integralidade.

Esta Programação foi construída pela equipe de planejamento da SMS de Brusque, contando com envolvimento de todas as áreas técnicas de Assistência, Gestão e do Conselho Municipal de Saúde. Dentre as ações de saúde desenvolvidas pela SMS, foram incorporados os programas propostos pelo governo municipal. As propostas de governo têm como principal objetivo implantar e defender ações que garantirão uma gestão política e estratégica numa perspectiva de alavancar nossa missão, que é de ser reconhecida pela sociedade, como referência de cuidado, através de serviços humanizados buscando excelência na gestão e transparência na condução plena do sistema municipal da saúde.

Para a obtenção dos resultados esperados da execução das ações da PAS, deve-se levar em consideração a descentralização da responsabilidade pelas ações de saúde, visto que é imprescindível para o bom funcionamento do SUS a atuação conjunta e articulada entre os níveis da gestão municipal. Todas as metas apresentadas possuem prazos para seus alcances. Os resultados da PAS 2023 será avaliado quadrimestralmente pelos relatórios detalhado do



quadrimestre anterior (RDQA) e pelo Relatório Anual de Gestão (RAG), com a participação da sociedade, por meio do Conselho Municipal de Saúde.

Para alcançar seus objetivos e sua missão, no exercício da cidadania e responsabilidades, a SMS estabeleceu as diretrizes, objetivos, metas e ações discriminadas a seguir.



PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES

A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo a Gestão prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício. É dever da gestão a formulação e execução de políticas públicas, econômicas e sociais, que visem a promoção da saúde e redução de riscos de doenças e outros agravos, e o estabelecimento de condições que assegurem acesso universal, equânime e igualitário às ações e aos serviços de saúde.

A Programação Anual de Saúde 2023 é o instrumento que detalha as ações para atingir as metas e objetivos, das diretrizes do PMS 2022-2025, no período de um ano. Ela operacionaliza as intenções expressas no PMS 2022-2025 e tem por objetivo anualizar suas metas e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados.

As diretrizes a serem executadas, tem como objetivo, conduzir a saúde mais perto da população, por meio da implementação das Redes de Atenção à Saúde, organizando-as em todo município, reduzindo o tempo de resposta ao atendimento das necessidades de saúde e aumentando a resolubilidade dos serviços prestados, garantindo o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

DIRETRIZ 1 - Ampliar o acesso e qualidade dos serviços de atenção básica								
Objetivo 1.1 - Manter e ampliar a rede física da atenção básica em saúde.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022- 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2023
1.1.1	Adquirir nova estrutura física para o funcionamento da UBS Centro	Número de estrutura adquirida	0	2021	Número	1	Número	1
Ação 1	Reforma do espaço alugado já existente							
1.1.2	Adquirir estrutura física para funcionamento da equipe multiprofissionais	Número de estrutura adquirida	0	2021	Número	1	Número	1
Ação 1	Alugar espaço adequado para a equipe multiprofissional junto a equipe de Atenção Domiciliar							
Ação 2	Acompanhar reforma do espaço alugado junto a Secretaria de Infraestrutura Estratégica							
1.1.3	Adquirir veículos para equipe multiprofissional	Número de veículos	0	2021	Número	5	Número	2



		adquiridos						
Ação 1	Alugar dois veículos para a equipe multiprofissional							
Objetivo 1.2 - Fomentar as ações de recursos humanos, manter contratos vigentes e celebrar parcerias.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022- 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2023
1.2.1	Realizar Processo Seletivo para Agentes Comunitários de Saúde	Número de ACS nas ESF	134	2021	Número	214	Número	40
Ação 1	Realizar processo seletivo junto ao setor de Recursos Humanos							
1.2.2	Manter contratação de médicos suporte em ESF's com maior demanda	Número de médicos suporte	5	2021	Número	10	Número	1
Ação 1	Contratar médico para as equipes de Estratégia de Saúde da Família com demanda excedente de população							
1.2.3	Implantar equipes multiprofissionais para apoio às Equipes de ESF	Número de equipes de apoio	0	2021	Número	5	Número	1
Ação 1	Contratar equipe multiprofissional para apoiar as equipes de estratégia de saúde da família em Atenção Domiciliar - fonoaudióloga, nutricionista							
Ação 2	Reabrir polo de academia da Saúde Sta Luzia							
Ação 3	Ampliar número de polos de academia da saúde							
1.2.4	Ampliar número de equipes de ESF conforme demanda do território	Número de equipes ESF	34	2021	Número	37	Número	2
Ação 1	Aderir 2 novas Equipes de Estratégia de Saúde da Família							
1.2.5	Ampliar número de vagas do programa de residência de medicina de família e comunidade	Número de vagas	3	2021	Número	8	Número	1
Ação 1	Acompanhar abertura de edital do Programa de residência de Medicina de Família e Comunidade							
Ação 2	Aderir ao Edital quando aberto, respeitando número de vagas para o Município							
Objetivo 1.3 - Fortalecer as ações, estratégias e programas da atenção básica								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monito-	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano	Unidade de Me-	Meta Prevista



		ramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	(2022- 2025)	Unidade de Medida	2023
1.3.1	Promover, ao menos 1 vez ao ano ações macro, relacionadas a Saúde do Homem	Número de ações realizadas	1	2021	Número	1	Número	1
Ação 1	Intensificar ações de promoção a saúde do homem nas Equipes de saúde da Família no mês de novembro com horário estendido							
1.3.2	Promover, ao menos 2 vezes ao ano, ações macro, relacionadas a Saúde da Mulher.	Número de ações realizadas	1	2021	Número	2	Número	2
Ação 1	Intensificar ações de promoção a saúde da mulher nas Equipes de Saúde da Família nos meses de março e outubro com horário estendido							
Ação 2	Intensificar busca ativa nas equipes de Estratégia de Saúde da Família nas mulheres em idade de realização do papanicolau e mamografia							
1.3.3	Implantar novos Protocolos de enfermagem	Número de protocolos	4	2021	Número	8	Número	1
Ação 1	Implantar protocolo de Saúde da Mulher							
1.3.4	Aprimorar o acesso avançado nas ESF's	Percentual de ESF's com acesso avançado efetivamente implantados.	60	2021	Percentual	100	Percentual	10
Ação 1	Retomar as reuniões bimestrais da cooperação horizontal por regionais para discussão do processo de trabalho do Acesso Avançado							
1.3.5	Manter Adesão ao programa mais médicos (novo programa Médicos pelo Brasil)	Número de vagas	8	2021	Número	13	Número	13
Ação 1	Acompanhar abertura de edital do Programa Mais Médicos (novo programa Médicos pelo Brasil)							
Ação 2	Aderir ao Edital quando aberto, respeitando o número de vagas para o Município							
1.3.6	Capacitar 100% das Equipes de ESF relacionado a Indicadores em Saúde	Percentual de equipes capacitadas	-	2021	Percentual	100	Percentual	100
Ação 1	Realizar qualificação dos profissionais do CNEs e dos Indicadores do Previne Brasil, junto a empresa licitada para gerenciamento software de prontuário eletrônico de paciente para monitoramento e avaliação dos indicadores de saúde.							
Ação 2	Promover a capacitação de 100% dos coordenadores das ESF, relacionado a Indicadores em Saúde							
1.3.7	Monitorar e avaliar os indicadores de desempenho de 100% equipes AB e captação ponderada.	Percentual de equipes monitoradas e avaliadas	100	2021	Percentual	100	Percentual	100



Ação 1	Realizar o monitoramento e avaliação dos indicadores apresentados pela ESF.							
Ação 2	Promover a implementação de medidas de correção e/ou aprimoramento do processo de trabalho das ESF.							
1.3.8	Realizar no mínimo dois encontros com articuladores do PSE na Saúde e Educação por ano	Número encontros	-	2021	Número	8	Número	2
Ação 1	Articular com a Educação a retomada das atividades pactuadas, canceladas pela pandemia.							
Ação 2	Requerer nome de cada profissional responsável pelo PSE por equipe de SF.							
1.3.9	Instituir Grupo de Trabalho Intersectorial do PSE	Número de GTI instituído	0	2021	Número	1	Número	1
Ação 1	Nomear representantes de cada setor para instituir o GTI							
Ação 2	Realizar reuniões bimestrais com o GTI							
1.3.10	Implementar as ações de Saúde na Escola nas 46 unidades escolares pactuadas	Número de unidades escolares com ações implementadas	40	2021	Número	46	Número	2
Ação 1	Monitorar as ações do PSE realizadas em cada equipe							
1.3.11	Ampliar o número de tutores da EAAB	Número de tutores	12	2021	Número	18	Número	2
Ação 1	Acionar os tutores da rede							
Ação 2	Realizar junto aos tutores encontro para planejamento anual da EAAB no Município							
1.3.12	Ampliar o número de UBSs Certificadas pela EAAB	Número de UBSs Certificadas	2	2021	Número	10	Número	2
Ação 1	Realizar oficina na UBS Emma							
Ação 2	Realizar oficina na UBS Zantão							
Objetivo 1.4 – Atualizar equipamentos e softwares das Unidades Básicas de Saúde								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-base)			Meta Plano (2022- 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2023
1.4.1	Manter locação de software de gestão	Locação de software	100	2021	Percentual	100	Percentual	100



Ação 1	Intensificar educação permanente junto as equipes sobre a utilização do software							
1.4.2	Adquirir Computadores	Número de computadores	180	2021	Número	260	Número	65
Ação 2	Adquirir novos computadores para novas equipes de saúde ou onde for necessário							
1.4.3	Adquirir equipamentos de enfermagem, como esfigmomanômetros, estatoscópios, monitores de glicemia, oxímetros, necessários para garantir o pleno funcionamento de 100% das UBS	Percentual de UBS equipadas	-	-	Percentual	100	Percentual	100
Ação 1	Acompanhar ata dos equipamentos de enfermagem junto ao setor de compras							
Ação 2	Acompanhar estoque dos equipamentos de enfermagem junto ao almoxarifado							
1.4.4	Adquirir eletrodomésticos necessários para pleno funcionamento das atividades em 100% das UBS. (geladeiras, microondas, máquinas de lavar e bebedouros)Número de equipamentos adquiridos	Percentual de UBS equipadas	-	-	Percentual	100	Percentual	100
Ação 1	Adquirir novos eletrodomésticos para novas estruturas da Atenção Básica							
Ação 2	Adquirir eletrodomésticos para reposição nas estruturas existentes.							
1.4.5	Manter compras e aquisição de materiais de higiene, limpeza e insumos de uso diário para pleno funcionamento das atividades em 100% das UBS.	Percentual de UBS equipadas	-	-	Percentual	100	Percentual	100
Ação 1	Acompanhar estoque desses materiais junto ao almoxarifado							
Ação 2	Acompanhar ata dos materiais junto ao setor de compras							
Objetivo 1.5 - Aprimorar as ações do programa de assistência domiciliar.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2023
1.5.1	Ampliar carga horária semanal de atendimento das equipes, incluindo os fins de semana.	Número de horas ampliadas	0	2021	Número	24	Número	12
Ação 1	Contratar profissional médico, enfermeiro e técnico de enfermagem para a ampliação do horário da Atenção Domiciliar							



1.5.2	Contratar profissionais técnicos multiprofissionais para compor a equipe.	Número de profissionais contratados	0	2021	Número	4	Número	0
Ação 1	META ALCANÇADA EM 2022							
Objetivo 1.6 - Aprimorar o programa de Saúde Bucal								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-base)			Meta Plano (2022- 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2023
1.6.1	Manter composição mínima de 100% das equipes	Percentual de equipes compostas	-	2020	Percentual	100	Percentual	90
Ação 1	Manter composição mínima de 100% das equipes							
Ação 2	Criar ESB Maluche 2							
1.6.2	Distribuir kits odontológicos em 100% das unidades de saúde.	Percentual de unidades que recebem os Kits	0	2020	Percentual	100	Percentual	50
Ação 1	Distribuir kits odontológicos em 100% das unidades de saúde.							
Ação 2	Adquirir 15000 kits de saúde bucal, 45000 escovas dentais e 200 frascos de flúor							
1.6.3	Desenvolver, anualmente, as ações estratégicas pactuadas.	Número de ações desenvolvidas	0	2020	Número	4	Número	1
Ação 1	Desenvolver as ações estratégicas pactuadas.							
Ação 2	Fortalecer as atividades preventivas nas escolas/PSE							
Ação 3	Estruturar o serviço de disfunção temporo mandibular junto ao CEO							
Ação 4	Implementar o serviço de ortodontia preventiva junto ao CEO							
1.6.4	Implementar em 50% o programa de fornecimento de próteses	Percentual de próteses dentárias fornecido, em relação ao ano anterior	0	2020	Percentual	50	Percentual	20
Ação 1	Ampliar a oferta do programa de fornecimento de próteses em 30 unidades/mês							
DIRETRIZ 2 - Ampliar o acesso e a qualidade dos serviços de atenção especializada								



Objetivo 2.1 - Ampliar os recursos humanos dos serviços da atenção especializada								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-base)			Meta Plano (2022- 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2023
2.1.1	Garantir a contratação de Médicos Especialistas em Urologia, Pneumologia, Ortopedia e Neuropediatria.	Número de profissionais contratados	1	2021	Número	4	Número	1
Ação 1	Verificar com RH contratação dos profissionais mencionados.							
Ação 2	Readequar espaço físico para inserção destes novos profissionais							
2.1.2	Adequar o serviço de regulação com profissional de Nutrição.	Contratação e treinamento do profissional de nutrição	0	2021	Número	1	Número	1
Ação 1	Verificar com RH contratação ou remanejamento de profissional de nutrição.							
Ação 2	Promover capacitação ao profissional do serviço							
Objetivo 2.2 - Implantar Rede de Cuidados a Pessoa com Deficiência								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022- 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2023
2.2.1	Realizar estudo de viabilidade de implantação CER II junto a CIR.	Número de estudo de viabilidade	0	2021	Número	1	Número	1
Ação 1	Solicitar via CIR, estudo de viabilidade para implantação de CER II regional no município							
Ação 2	Instituir grupo condutor da rede de cuidados a pessoa com deficiência							
Objetivo 2.3 - Implantar Ambulatório de Feridas								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022- 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2023
2.3.1	Implantar projeto-piloto "Ambulatório de Feridas" para os usuários do Programa Melhor em casa	Número de projeto implantado	0	2021	Número	1	Número	0



Ação 1	META SUSPensa, REPROGRAMADA PARA 2024							
2.3.2	Contratar equipe: Enfermeiro, Médico e Técnico de Enfermagem	Número de profissionais contratados	0	2021	Número	3	Número	0
Ação 1	META SUSPensa, REPROGRAMADA PARA 2024							
2.3.3	Adquirir materiais e equipamentos para ambulatório.	Número de Equipamentos adquiridos	0	2021	Número	1	Número	0
Ação 1	META SUSPensa, REPROGRAMADA PARA 2024							
2.3.4	Adequar espaço físico para atuação do ambulatório de feridas	Número de Espaço físico adequado	0	2021	Número	1	Número	0
Ação 1	META SUSPensa, REPROGRAMADA PARA 2024							
Objetivo 2.4 - Reduzir a fila de espera e o tempo de espera para cirurgias, consultas e exames								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022- 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2023
2.4.1	Realizar Mutirão de Consultas nas especialidades de Cardiologia, Ortopedia, Urologia, Oftalmologia e Vascular, para reduzir em 70% a fila de espera.	Percentual de redução da fila	0	2020	Percentual	70,00%	Percentual	50
Ação 1	Verificar com setor Financeiro, controle e avaliação recurso disponível para consultas mutirão							
2.4.2	Realizar Mutirão de exames de Ultrassonografia e Eletrocardiograma, para reduzir em 70% a fila de espera.	Percentual de redução da fila	0	2020	Percentual	70,00%	Percentual	50
Ação 1	Contratar profissional técnico de enfermagem para realização do exame de ECG para período noturno							
Ação 2	Verificar com setor financeiro, controle e avaliação recurso disponível para execução de exames de USG							
2.4.3	Reduzir 1% ao ano o número de encaminhamentos para atenção secundária, através da capacitação dos profissionais da atenção básica.	Percentual de redução	0	2020	Percentual	- 4%	Percentual	-1%
Ação 1	Desenvolver atividades de capacitação com profissionais da atenção básica, referente aos protocolos de acesso vigentes.							
Ação 2	Monitorar as filas de regulação e espera para acesso à atenção secundária.							
Objetivo 2.5 - Implantar o Programa de Prevenção ao AVC								



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022- 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2023
2.5.1	Desenvolver projeto do Programa de Prevenção AVC, com a inclusão de academias de saúde nos bairros.	Apresentação do projeto	0	2021	Número	1	Número	1
Ação 1	Desenvolver a metodologia e o Aplicativo (APP) para inclusão e monitoramento dos usuários inseridos.							
Ação 2	Implantar junto a atenção primaria 5 polos de academia da saúde e reformar as ATIS.							
2.5.2	Adquirir estrutura física para realizar o atendimento para os pacientes.	Estrutura física adquirida	0	2021	Número	1	Número	0
Ação 1	META SUBSTITUÍDA PELA 1.2.3							
2.5.3	Contratar equipe: Enfermeiro, técnico de enfermagem, clínico geral, neurologista e cardiologista para os atendimentos.	Número de profissionais contratados para execução do projeto	0	2021	Número	6	Número	6
Ação 1	Manter os profissionais ativos no programa.							
Ação 2	Elaborar linha de cuidado junto a atenção básica.							
Objetivo 2.6 - Ampliar a capacidade de atendimento na Média Complexidade								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022- 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2023
2.6.1	Otimizar o contrato oftalmológico, firmar novos credenciamentos aumentando em 25% a capacidade de atendimento do ano anterior.	Percentual de atendimentos	-	2020	Percentual	100	Percentual	50
Ação 1	Contratualizar novos prestadores para o serviço com aumento de teto financeiro em até 50%.							
2.6.2	Manter atualizado os protocolos de acesso à atenção especializada.	Número de protocolos revisados.	16	2020	Número	16	Número	4
Ação 1	Elaborar protocolos de acesso à especialidade em proctologia, gastroenterologia, pneumologia, nefrologia.							
Ação 2	Ofertar capacitação dos novos protocolos.							
Ação 3	Atualizar os protocolos já existentes e capacitar a rede.							



2.6.3	Criar ata de compra de materiais e equipamentos de Fisioterapia, devido ao desgaste do uso contínuo.	Ata de compras de materiais criada	0	2021	Número	1	Número	0
Ação 1	META ALCANÇADA 2022							
2.6.4	Celebrar convênio com clínicas privadas de Fisioterapia	Convênio instituído na SMS	0	2021	Número	1	Número	0
Ação 1	META SUSPensa POR INVIABILIDADE							
DIRETRIZ 3 - QUALIFICAR A ATENÇÃO À SAÚDE, VOLTADA PARA AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE								
Objetivo 3.1 - Promover a capacitação das equipes ligadas a direção de Vigilância em Saúde e desenvolver ações estratégicas								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022- 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2023
3.1.1	Capacitar 100% das equipes de saúde para ações na comunidade.	Percentual de equipes capacitadas	-	2020	Percentual	100	Percentual	50
Ação 1	Realizar capacitação sobre vacinação, de forma on line.							
Ação 2	Realizar capacitação sobre manejo dengue para toda rede, de forma on line.							
3.1.2	Capacitar 25% profissionais das vigilâncias ao ano.	Percentual de profissionais da vigilância capacitados ao ano.	-	2020	Percentual	25	Percentual	25
Ação 1	Promover a participação dos profissionais da vigilância nos cursos disponibilizados pela DIVE (vacina, codificação de mortalidade).							
3.1.3	Instituir Lei Municipal de gratificação por produtividade dos ACE.	Número de lei instituída	0	2020	Número	1	Número	1
Ação 1	Apresentar projeto de gratificação por produtividade							
3.1.4	Desenvolver ações de vigilância em saúde junto a comunidade.	Número de ações desenvolvidas	-	2020	Número	48	Número	12
Ação 1	Realizar 4 ações de fiscalização nos estabelecimentos comerciais (tabacarias, food trucks, restaurantes e escolas)							
3.1.5	Adquirir materiais e insumos para 100% das campanhas educativas.	Percentual de campanhas com materiais e insumos disponíveis	50	2020	Percentual	100	Percentual	75



Ação 1	Solicitar ao setor responsável a confecção de selos, balões, camisetas e faixas para as campanhas.							
Ação 2	Solicitar ao setor de compra a aquisição de seringas, agulhas, descartables, algodão, carteiras de vacinação							
Objetivo 3.2 - Otimizar recursos humanos e a utilização da frota de veículos								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022- 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2023
3.2.1	Adequar equipe de endemias de acordo com o manual do MS.	Número de ACE contratados	28	2020	Número	70	Número	45
Ação 1	Contratar agentes comunitários de endemias de acordo com a normativa de a cada mil residencias/ 1 ACE.							
3.2.2	Contratar 1 supervisor de campo para cada 10 ACE.	Número de supervisores de campo contratados	0	2020	Número	7	Número	2
Ação 1	Contratar 1 supervisor de campos para cada 10 ACE.							
3.2.3	Manter contratação do sistema de controle de rotas	Número de sistema de controle de rotas mantido	1	2020	Número	1	Número	0
Ação 1	META do transporte							
3.2.4	Ampliar contrato de locação de veículos	Número de veículos locados	6	2020	Número	10	Número	1
Ação 1	META do transporte							
3.2.5	Adquirir motocicletas para exercício das atribuições dos ACE	Número de motocicletas adquiridas	-	2020	Número	10	Número	15
Ação 1	Adquirir mais por meio de processo licitatório mais 15 motocicletas.							
3.2.6	Adquirir veículo adequado para aplicação de fumacê e veneno	Número de veículo adquirido	0	2020	Número	1	Número	0
Ação 1	META SUSPensa POR INVIABILIDADE veículo do estado							
Objetivo 3.3 - Ampliar a cobertura vacinal geral do município								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano	Unidade de Medida	Meta Prevista



		ramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	(2022- 2025)	Unidade de Medida	2023
3.3.1	Ampliar a cobertura vacinal do município em 5%	Percentual de cobertura vacinal geral	84	2020	Percentual	89	Percentual	87
Ação 1	Realizar busca ativas dos pacientes faltosos pela ESF.							
Ação 2	Ofertar horários estendidos e diferenciados para a comunidade							
3.3.2	Manter cronograma de divulgação mensal das campanhas vacinais, conforme plano nacional de imunização.	Número de cronograma de divulgação de campanhas.	1	2020	Número	1	Número	1
Ação 1	Atualizar via mídia social para a comunidade sobre as campanhas nacionais e eventuais alterações de calendário de rotina.							
Ação 2	Atualizar via e-mail e reuniões presenciais das ESF sobre as campanhas nacionais e eventuais alterações de calendário de rotina.							
3.3.3	Criar segunda sala de armazenamento de imunobiológicos	Número de nova sala criada	1	2020	Número	2	Número	0
Ação 1	META SUSPensa Por readequação da rede de frios							
3.3.4	Abertura de nova sala de vacinação para aplicação de imunobiológicos especiais (CRIE).	Número de nova sala criada CRIE	0	2020	Número	1	Número	0
Ação 1	META ALCANÇADA EM 2022							
Objetivo 3.4 - Modernizar sistema de armazenamento de vacinas e demais insumos								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022- 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2023
3.4.1	Adquirir 35 caixas térmicas para armazenamento dos materiais e insumos	Número de caixas térmicas adquiridas	0	2020	Número	35	Número	0
Ação 1	META ALCANÇADA EM 2022							
3.4.2	Adquirir freezer de armazenamento.	Número de Freezer adquirido	0	2020	Número	1	Número	0
Ação 1	META SUSPensa POR readequação da rede							
3.4.3	Instalar bancada de granito para organização de materiais	Número de bancada	0	2020	Número	1	Número	1



		instalada						
Ação 1	Adquirir impressora de etiqueta de selos de vacina.							
Objetivo 3.5 - Aprimorar as ações de Vigilância Sanitária Municipal.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022- 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2023
3.5.1	Adquirir novos computadores para desenvolvimento das ações de Vigilância sanitária.	Número de computadores adquiridos	-	-	Número	40	Número	10
Ação 1	Adquirir 10 novos computadores para realização das atividades do serviço.							
3.5.2	Criar sala específica para acolher o cidadão.	Número de sala criada	0	2020	Número	1	Número	1
Ação 1	Criar sala específica para acolher o cidadão.							
3.5.3	Promover a manutenção preventiva de 100% das estruturas, móveis e equipamentos, conforme cronograma de manutenção anual.	Percentual de estruturas, móveis e equipamentos com manutenção realizada.	50	2020	Percentual	100	Percentual	100
Ação 1	Solicitar elaboração de cronograma de manutenção preventiva ao setor responsável.							
Objetivo 3.6 - Aprimorar as ações dos Serviços de Atenção Especializada e Laboratório Municipal								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022- 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2023
3.6.1	Adquirir móveis e bancadas de preparo	Número de móveis e bancada adquirida.	-	-	Número	10	Número	3
Ação 1	META SUSPensa POR readequação do serviço							
3.6.2	Ampliar cota de exames virais em 100%	Percentual ampliado	-	-	Percentual	100	Percentual	50
Ação 1	META ALCANÇADA EM 2022							
3.6.3	Garantir a aquisição de materiais e insumos de rotina.	Proporção de aquisição garantida.	-	-	Percentual	100	Percentual	100



Ação 1	META ALCANÇADA EM 2022							
3.6.4	Disponibilizar fórmulas infantis à 100% das crianças soropositivas com prescrição.	Percentual de crianças com acesso às fórmulas infantis	0	2020	Percentual	100	Percentual	100
Ação 1	Disponibilizar fórmulas infantis à 100% das crianças soropositivas com prescrição.							
Objetivo 3.7 – Manter e ampliar o Programa Bem Estar animal								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022- 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2023
3.7.1	Adquirir nova estrutura física para o funcionamento do programa	Número de estrutura adquirida	0		Número	1	Número	1
Ação 1	Alugar espaço adequado para o funcionamento do programa Bem estar animal							
Ação 2	Acompanhar reforma do espaço alugado junto a Secretaria de Infraestrutura Estratégica							
3.7.2	Continuar o Programa de controle populacional dos animais	Número de convênios realizados	0		Número	1	Número	1
Ação 1	Manter convênio de credenciamento com as clínicas veterinárias para castrar, chipar e vacinar a média de 40 animais/mês							
Ação 2	Realizar ações educativas nas escolas							
3.7.3	Adquirir veículos para atender as denúncias e resgates dos animais	Número de veículos adquiridos	0		Número	1	Número	1
Ação 1	Alugar dum veículo para a equipe							
3.7.4	Adquirir materiais para resgate dos animais	Nº de kits adquiridos			Número	05	Número	6
Ação 1	Realizar aquisição de materiais para resgate dos animais (cambão, coleiras, correntes, fucinheiras, caixas, luvas...)							
3.7.5	Credenciar clínica veterinária 24 horas	Nº de credenciamentos	1		Número	1	Número	1
Ação 1	Publicar edital para atender média de 50 animais/mês nas clínicas veterinárias							
3.7.6	Firmar convênio com pessoas físicas para lares temporários de animais	Nº de pessoas convencionadas	30		Número	30	Número	30
Ação 1	Publicar edital convidando as pessoas a serem lares temporários de animais, com recebimento monetário de diárias mensais.							



DIRETRIZ 4 - Estruturar e fortalecer a Rede de Urgência e Emergência Municipal.

Objetivo 4.1 - Aprimorar o atendimento de urgência e emergência e condução de pacientes.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022- 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2023
4.1.1	Adquirir nova ambulância com recurso federal recebido por meio de emenda parlamentar;	Número de viatura adquirida	1	2020	Número	2	Número	1
Ação 1	Elaborar o Termo de Referência para aquisição do veículo							
Ação 2	Solicitar parecer contábil da Secretaria de Saúde							
Ação 3	Realizar a cotação de preços do objeto							
4.1.2	Elaborar cronograma anual de encontros de capacitação regular das equipes;	Número de cronograma elaborado	0	2020	Número	1	Número	1
Ação 1	Compor grupo de trabalho para organização de capacitações regulares;							
Ação 2	Elaborar cronograma anual de encontros de capacitação regular das equipes;							
4.1.3	Otimizar 100% dos registros nas fichas de atendimento sistematizados (FAS) do SAMU;	Percentual de FAZ otimizadas	50	2020	Percentual	100	Percentual	80
Ação 1	Analisar e qualificar os registros das informações de atendimento nas fichas de atendimento sistematizados do SAMU;							
4.1.4	Elaborar programação de encontros regulares com a equipe do SAMU 192 de Brusque;	Número de programação elaborada	0	2021	Número	1	Número	1
Ação 1	Elaborar programação de encontros regulares com a equipe do SAMU 192 de Brusque;							
4.1.5	Capacitar, anualmente 100% dos profissionais do SAMU para os atendimentos.	Percentual de profissionais capacitados anualmente	-	-	Percentual	100	Percentual	100
Ação 1	Compor grupo de trabalho para organização de capacitações regulares;							
Ação 2	Elaborar cronograma anual de encontros de capacitação regular das equipes;							
4.1.6	Elaborar Projeto de ações de monitoramento de indicadores do SAMU de Brusque;	Número de projeto elaborado	-	-	Número	1	Número	1



Ação 1	Elaborar Projeto de ações de monitoramento de indicadores do SAMU de Brusque;							
4.1.7	Implementar ações estratégicas para o registro, controle e análise de indicadores do SAMU, conforme determinado na Portaria 1010 de 21 de maio de 2012.	Número de ações implementadas	-	-	Número	20	Número	5
Ação 1	Desenvolver formulário eletrônico de registro de indicadores;							
Ação 2	Implementar rotina de registro do formulário eletrônico de indicadores diariamente;							
Ação 3	Implementar rotina de divulgação mensal dos indicadores;							
4.1.8	Realizar atividade de Integração entre o SAMU e o Corpo de Bombeiros de Brusque, considerando as normativas estaduais, com vistas a qualificar a ação conjunta e integrada dos serviços.	Número de atividade realizada	0	2020	Número	1	Número	1
Ação 1	Compor grupo de trabalho (GT) conjunto com representação do SAMU e CBMSC para organização de capacitações regulares de APH integrando ambos os serviços;							
Ação 2	Realizar 05 atividades de capacitação integrando os serviços do SAMU e o Corpo de Bombeiros de Brusque, no ano de 2022;							
4.1.9	Instituir normativa de padronização do processo de trabalho das equipes;	Número de normativa instituída	0	2020	Número	1	Número	0
Ação 1	Instituir normativa de higienização e limpeza regular da viatura;							
Ação 2	Instituir normativa de controle de medicações psicotrópicas utilizadas no SAMU;							
Objetivo 4.2 - Implantar sede para USB e USA								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022- 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2023
4.2.1	Desenvolver estudo de viabilidade para ampliação de equipe da USB.	Número de estudo desenvolvido	0	2020	Número	1	Número	1
Ação 1	Realizar avaliação de imóveis com perfil para comportar o serviço do SAMU							
Ação 2	Solicitar avaliação e estudo de viabilidade junto a Secretaria de Infraestrutura Estratégica							
Ação 3	Assinar contrato com locatário							
4.2.2	Implantar Unidade de Suporte Avançado (USA)	Número de USA implantada	0	2020	Número	1	Número	0



Ação 1	META SUSPensa POR SER DE RESPONSABILIDADE DO ESTADO							
4.2.3	Renovar aluguel da estrutura física do SAMU	Número de aluguel renovado	1	2020	Número	1	Número	0
Ação 1	META SUSPensa. ESTRUTURA DO CORPO DE BOMBEIROS							
4.2.4	Contratar auxiliar administrativo/estagiário para o serviço;	Número de auxiliar administrativo	-	-	Número	1	Número	0
Ação 1	META SUSPensa POR INVIABILIDADE							
Objetivo 4.3 - Atualizar equipamentos e softwares para gestão e controle.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022- 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2023
4.3.1	Realizar a renovação de uniformes da equipe a cada 2 anos;	Número de renovações executadas	-	-	Número	2	Número	1
Ação 1	Incluir itens em ata de uniforme							
Ação 2	Pactuar com a empresa licitada a entrega dos itens conforme a necessidade							
4.3.2	Realizar a renovação de materiais de uso no APH a cada 2 anos;	Número de renovações executadas	-	-	Número	2	Número	1
Ação 1	Incluir itens em ata de materiais médico hospitalar							
Ação 2	Pactuar com a empresa licitada a entrega dos itens conforme a necessidade							
4.3.3	Inserir ficha de atendimento no GMUS;	Número de ficha de atendimento inserida no GMUS	-	-	Número	1	Número	1
Ação 1	Verificar junto a empresa licitada para ajustes no software do prontuário eletrônico de paciente, referente a inserção de dados do serviço de APH							
Ação 2	Realizar instrumentalização da equipe lotada no serviço sobre o processo de inserção de dados no sistema							
4.3.4	Inserir documento de rotina de trabalho (check list), no GMUS;	Número de documentos inseridos no GMUS.	-	-	Número	1	Número	1
Ação 1	Verificar junto a empresa licitada para ajustes no software do sistema prontuário eletrônico de paciente, referente a inserção de dados do serviço de APH (check list)							



Ação 2	Realizar instrumentalização da equipe lotada no serviço sobre o processo de inserção de dados no sistema							
Objetivo 4.4 - Operacionalizar a UPA								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022- 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2023
4.4.1	Reformar o espaço para implantar Unidade de Pronto atendimento	Percentual da reforma realizar materiais adquiridos.	0	2021	Percentual	100	Percentual	100
Ação 1	Solicitar junto a Secretaria de Infraestrutura Estratégica sobre estimativa de entrega do imóvel							
Ação 2	Solicitar parecer junto a Rede de Atenção à Urgência sobre a mudança de finalidade do espaço destinado para UPA 24 horas							
4.4.2	Realizar credenciamento de empresa terceirizada para atender as necessidades do serviço.	Contratação do serviço.	0	2021	Número	1	Número	1
Ação 1	Elaborar o Termo de Referência para VIABILIDADE DE credenciamento							
Ação 2	Solicitar parecer contábil da Secretaria de Saúde							
DIRETRIZ 5 - Estruturar e fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial								
Objetivo 5.1 - Criar o plano municipal de prevenção ao suicídio em parceria com as secretarias de educação, assistência social e os conselhos municipais.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022- 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2023
5.1.1	Criação do plano municipal de prevenção ao suicídio	Plano Municipal criado	0	2021	Número	1	Número	0
Ação 1	Identificar prevalência dos determinantes e condicionantes do suicídio e tentativas, assim como os fatores de proteção e o desenvolvimento de ações intersetoriais de responsabilidade pública, sem excluir a responsabilidade de toda a sociedade; (Portaria n. 1867/06).							
Ação 2	Instituiu o Grupo de trabalho para elaboração de um plano municipal de prevenção do suicídio em Brusque, com uma reunião mensal (Portaria n. 3941/17)							
Objetivo 5.2 - Ampliar o horário de atendimento do serviço, compreendendo entre as 08:00 às 20:00 de forma ininterrupta, facilitando muito o acesso de pacientes e familiares								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022- 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2023



5.2.1	Readequar os horários de atendimento dos serviços de saúde mental conforme portaria ministerial 336/19/02/02	Percentual dos serviços com aumento de carga horária	-	2021	Percentual	100	Percentual	100
Ação 1	Realização de 01 Grupo de Família noturno mensal nos serviços de Saúde Mental							
Ação 2	Criar Documento Orientador para Gestão para cumprir a portaria 336/02, que determina o funcionamento dos serviços CAPS em dois turnos com 10 horas de atendimento ininterruptos, com a possibilidade de aumento.							
Objetivo 5.3 - Ampliar a articulação entre a Secretária Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo para retorno das atividades do projeto de economia solidária com o objetivo de revitalizar apoio aos usuários e familiares da RAPS para busca de Trabalho e Renda								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022- 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2023
5.3.1	Retornar as atividades relacionadas a economia solidária na saúde mental	Número de ações desenvolvidas- Reuniões/feiras/ trabalhos	0	2021	Percentual	80	Percentual	30
Ação 1	Realizar estudo junto a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo de Brusque para incluir na Escola do Empreendedor curso direcionado sobre economia solidária.							
Objetivo 5.4 - Implementar a Prevenção em Saúde Mental dos servidores em conjunto com o Setor de Recursos Humanos/CIPA e demais secretarias municipais								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022- 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2023
5.4.1	Promover campanhas preventivas e apoiadoras em saúde mental	Número de campanhas realizadas	0	2021	Número	4	Número	1
Ação 1	Realizar 01 campanha sobre prevenção nas áreas de (depressão, suicídio, álcool e outras drogas)							
5.4.2	Disponibilizar avaliação e acompanhamento em saúde mental dos servidores, para reduzir em 10% os atestados periciais com relação a demandas de saúde mental dos servidores públicos	Percentual de redução de atestados	0	2021	Percentual	-10%	Percentual	-2,5%
Ação 1	Realizar um levantamento dos principais fatores e situações de risco para transtornos mentais relacionados ao trabalho na prefeitura municipal de Brusque							



Objetivo 5.5 - Ampliar e fomentar a realização de Grupos terapêuticos de saúde mental nos serviços da atenção básica e ambulatorial para potencializar o atendimento em saúde mental e diminuição da fila de espera.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022- 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2023
5.5.1	Ampliar e qualificar as ações de Matriciamento em Saúde Mental na Atenção Básica.	Percentual de ações anuais de Matriciamento em Saúde Mental na Atenção Básica e demais serviços da RAPS realizada pelos serviços especializados de saúde mental.	20	2021	Percentual	100	Percentual	100

Ação 1 Realização de 12 registros de matriciamento da Atenção Básica no ano / total de CAPS habilitados

Objetivo 5.6 - Adequar o espaço físico próprio para o serviço CAPS, proporcionando atender as necessidades e diretrizes de serviço de saúde, como forma de qualificação e redução de gasto público com aluguel

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022- 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2023
5.6.1	Solicitar habilitação do CAPS II para CAPS III.	Número de CAPS III habilitado	-	2021	Número	1	Número	0

Ação 1 Realizar pré projeto para mudança de CAPS II para CAPS

5.6.2	Desenvolver projeto de construção do CAPS III, com sede própria.	Número de projeto desenvolvido	-	2021	Número	1	Número	0
-------	--	--------------------------------	---	------	--------	---	--------	---

Ação 1 Realizar reunião com o setor DGI para apresentar o pré projeto.

Objetivo 5.7 – Capacitar profissionais da saúde mental, criar o projeto, e iniciar a utilização das praticas integrativas e complementares na saúde mental.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022- 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2023



5.7.1	Realizar ações de práticas integrativas e complementares em Saúde Mental.	Número de ações realizadas	0	2021	Número	100	Número	50
Ação 1	Criação do projeto de pratica integrativa nos serviços de saúde mental, destacando população alvo e práticas possíveis para ênfase.(fitoterapia)							
Objetivo 5.8 – Garantir a acessibilidade e resolubilidade da assistência em saúde mental através da mídias sociais (atendimentos online)								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022- 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2023
5.8.1	Ampliar a oferta de teleatendimento como estratégia de aprimoramento e diminuição do tempo de espera, bem como alternativa para diagnóstico especializado	Percentual de 5% de teleatendimentos realizados por profissionais de nível superior na saúde mental	0	2021	Percentual	5	Percentual	2,50
Ação 1	Adquirir insumos de comunicação para estruturar os serviços de saúde mental para ampliar oferta de teleatendimentos							
Objetivo 5.9 – Definir supervisão clínico institucional o trabalho de um profissional de saúde mental externo ao quadro de profissionais dos CAPS e ambulatório de saúde mental, com comprovada habilitação teórica e prática, que trabalhará junto à equipe do serviço, no sentido de assessorar, discutir e acompanhar o trabalho realizado pela equipe, o projeto terapêutico do serviço, os projetos terapêuticos individuais dos usuários, as questões institucionais e de gestão do CAPS e do ambulatório de saúde mental e outras questões relevantes para a qualidade da atenção realizada.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022- 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2023
5.9.1	Realizar a supervisão clínica institucional externa conforme PORTARIA Nº 1.174, DE 07 DE JULHO DE 2005	Questionário de Atenção Psicossocial (QAP) realizado bianualmente	0	2021	Número	2	Número	1
Ação 1	Elaborar documento de solicitação deste profissional junto às universidades que mantêm campo de estágio nos serviços de saúde de Brusque, como contrapartida, cedendo um profissional para realizar a supervisão clínico-institucional dos serviços de Saúde Mental.							
Objetivo 5.10 – Criar o serviço de desenvolvimento da Saúde que atenda crianças de 5 a 11 anos que apresentem distúrbios psiquiátricos ,algumas alterações cognitivas e com importância no âmbito clínico e dissociação entre capacidades cognitivas em conjunto com a secretária municipal de educação.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022- 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de			2023



						Medida			
5.10.1	Criar o serviço de desenvolvimento de saúde para crianças de 5 a 11 anos em parceria com a secretária Municipal de educação	Número de equipe criada	0	2021	Número	1	Número	0	
Ação 1	Criação do projeto para o serviço e apresentação para as secretárias de Saúde e Educação								
DIRETRIZ Nº 6 - Implantar ações de estruturação e fortalecimento da rede materno infantil.									
Objetivo 6.1 – Qualificar ações da Rede Cegonha									
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022- 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista	
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2023	
6.1.1	Manter o Grupo condutor da rede cegonha atuante	01 grupo condutor em atividade	01	2021	Número	1	Número	0	
Ação 1	META ALCANÇADA EM 2022								
6.1.2	Disponibilizar às gestantes no mínimo, 07 consultas de pré-natal e os SADTs preconizados	% de gestantes com 7 ou mais consultas durante o pré-natal	-	2020	Percentual	100	Percentual	100	
Ação 1	Implementar o fluxo de busca ativa de gestante do município, para que ao se ausentar das consultas as equipes de saúde faça os devidos encaminhamentos.								
6.1.3	Revisar protocolos de atendimentos da Rede Cegonha periodicamente, adequando-o as necessidades observadas.	Percentual de protocolos revisados	100	2021	Percentual	100	Percentual	100	
Ação 1	Organizar grupo de trabalho para atualização do Protocolo de Pré-natal								
6.1.4	Qualificar em 80% a assistência na Atenção Primária à Saúde em relação aos Protocolos da Rede Cegonha de Brusque	Treinar 80% dos profissionais	60	2021	Percentual	80	Percentual	80	
Ação 1	Convocar novos profissionais admitidos na rede para nova capacitação do Protocolo de Puericultura/Protocolo de Pré-natal								
6.1.5	Ampliar a proporção de gestantes com pré-natal no SUS com atendimento odontológico realizado	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.	35	2021	Proporção	60	Proporção	60	
Ação 1	Realizar busca ativa das gestantes que não realizaram o pré-natal odontológico								
6.1.6	Implantar/fomentar a realização de Grupo de gestantes con-	Percentual de UBS	0	2021	Percentual	70	Percentual	70	



	forme necessidade da população, garantindo insumos para a realização do mesmo;	com grupos de gestante ativo						
Ação 1	Organizar um calendário anual de grupos nas unidades de saúde envolvendo serviços de apoio (nutrição, fono, amamenta Brusque....)							
OBJETIVO Nº 6.2 - Promover e Intensificar as campanhas preventivas ao câncer de colo e mama.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022- 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2023
6.2.1	Realizar campanhas de prevenção ao câncer de colo e de mama.	Realização de 02 campanhas de prevenção ao câncer de colo e de mama ao ano.	50	2021	Percentual	100	Percentual	100
Ação 1	Realizar 02 campanhas para prevenção e diagnóstico precoce de câncer de colo de útero e câncer de mama.							
OBJETIVO Nº 6.3 – Manter o Programa “Primeiro Abraço”								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022- 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2023
6.3.1	Entregar materiais e insumos gratuitos do programa Primeiro Abraço	Porcentagem de materiais e insumos entregues na maternidade (SUS)	0	2021	Percentual	75	Percentual	75
Ação 1	Manter estoques de materiais e insumos entregues pelo programa Primeiro Abraço atualizados							
Ação 2	Implantar Sala de apoio a amamentação no Hospital Azambuja							
Objetivo Nº 6.4 - Manter Comitê Municipal de Prevenção dos Óbitos Materno Infantil e Fetal								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022- 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2023
6.4.1	Investigar todos os óbitos fetais, infantis e maternos	Números de óbitos ocorridos x números de óbitos investigados	95	2021	Percentual	95	Percentual	95



Ação 1	Manter cronograma de reuniões mensais e as investigações em tempo hábil							
Objetivo Nº 6.5 – Apoiar e orientar as puérperas para aleitamento exclusivo, iniciando durante a hospitalização.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022- 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2023
6.5.1	Melhorar em 50% o registro dos indicadores do Aleitamento Materno Exclusivo em crianças até 6 meses de vida nas fichas do SISVAN.	Nº de marcadores preenchidos no SISVAN/G-MUS.	1468	2021	Percentual	50	Percentual	50
Ação 1	Realizar capacitação com os agentes comunitários de saúde sobre o devido preenchimento das fichas do SISVAN							
Objetivo Nº 6.6 - Manter o serviço de referência ao atendimento as vítimas de violência sexual – SAVS.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022- 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2023
6.6.1	Qualificar a equipe SAVS po atendimento às pessoas em situação de violência sexual.	Número de capacitações que a equipe participará.	0	2021	Número	8	Número	2
Ação 1	Capacitar a equipe técnica do SAVS para qualificar o atendimento prestado as pessoas em situação de violência sexual que estão em acompanhamento SAVS.							
6.6.2	Atualizar o Protocolo Municipal de Saúde e o Protocolo Inter-setorial para o Atendimento às Pessoas em situação de violência sexual.	Protocolo revisado	0	2021	Percentual	100	Percentual	50
Ação 1	Realizar encontro com representantes dos setores que participaram da construção do Protocolo para avaliação e atualização do Protocolo conforme necessidade.							
6.6.3	Promover campanhas de Combate a Violência Sexual nas datas alusivas (maio e novembro).	Número de campanhas realizadas	50	2021	Percentual	100	Percentual	100
Ação 1	Realizar com a Rede Municipal de Saúde e Rede Intersectorial, ações relacionadas ao Maio Laranja que é o mês alusivo ao Combate ao Abuso e Exploração Sexual e Comercial de Crianças e Adolescentes sendo dia 18 o dia D dia.							
Ação 2	Realizar com a Rede Municipal de Saúde, ações relacionadas ao dia 25 de novembro que é o Dia Internacional de Combate à Violência contra Mulher.							



6.6.4	Qualificar a rede de atendimento em Saúde para atendimento às pessoas em situação de violência sexual	Número capacitações realizadas	30	2021	Percentual	50	Percentual	40
Ação 1	Continuar com capacitação dos serviços em saúde e apoio na capacitação dos profissionais da educação.							
Objetivo Nº 6.7 Ampliar o espaço físico Saúde Materno Infantil (Amamenta Brusque, pediatria, Clínica da Mulher e SAVS)								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022- 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2023
6.7.1	Adequar espaço físico	Espaço físico ampliado	-	2021	Percentual	80	Percentual	40
Ação 1	Concluir a reforma do espaço destinado a Saúde Materno Infantil							
Objetivo Nº 6.8 Qualificar atendimento a Saúde da Mulher								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022- 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2023
6.8.1	Revisão Protocolos ginecologia e mastologia	Protocolos revisados	-	2021	Percentual	80	Percentual	40
Ação 1	Realizar a revisão do Protocolo periodicamente.							
6.8.2	Manter grupo de educação em Saúde “Mulheres Polivalentes”	Número de grupos realizados	2	2021	Número	9	Número	0
Ação 1	Realizar encontros para atividade de educação em saúde e lazer para mulheres com história ou que estão realizando tratamento para câncer de colo de útero ou mama.							
DIRETRIZ 7 - Fortalecer a Política de Assistência Farmacêutica Municipal no âmbito do SUS.								
Objetivo 7.1 - Manter a sistematização da assistência farmacêutica municipal.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022- 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2023
7.1.1	Atualizar/otimizar os protocolos e procedimentos operacionais padrão.	Número de protocolos e POP atualizados	3	2020	Número	4	Número	1
Ação 1	Revisar os procedimentos operacionais padrão em reuniões de Farmacêuticos							



Ação 2	Reorganizar os POPS conforme modelo instituído pela Secretária Municipal de Saúde							
Ação 3	Reorganizar os treinamentos de acordo com os POPS atualizados							
Ação 4	Publicar POPS e protocolos como Instrução Normativa							
7.1.2	Realizar anualmente capacitações técnicas em serviços farmacêuticos	Número de capacitações anuais	-	2020	Número	32	Número	8
Ação 1	Organizar 1 capacitação mensal para início de estagiários no programa de Estágio							
Ação 2	Organizar treinamento para capacitação de servidores							
7.1.3	Realizar 5 reuniões anuais com o GT de Farmácia e Terapêutica	Número de Reuniões	-	2020	Número	20	Número	5
Ação 1	Agendar reuniões a cada 2 meses, ou conforme necessidade sempre as quintas-feiras as 13:30							
Ação 2	Comunicar os membros do grupo, sobre as datas das reuniões							
7.1.4	Revisar a REMUME a cada 2 anos	Número de revisões	-	2020	Número	2	Número	0
Ação 1	Elaborar os pareceres sobre solicitações de inclusão ou exclusão de medicamentos							
Ação 2	Elaborar protocolos para dispensação/entrega de medicamentos conforme necessidade							
7.1.5	Monitorar os indicadores da Assistência Farmacêutica	Número de indicadores monitorados	-	2020	Número	2	Número	2
Ação 1	Alinhar os indicadores para Gerenciamento da Assistência Farmacêutica							
Ação 2	Divulgar os indicadores com os farmacêuticos na reunião de farmacêuticos							
7.1.6	Instituir o cargo de auxiliar de farmácia	Número de vagas instituídas	-	2020	Número	26	Número	26
Ação 1	Apresentar a proposta de cargo de auxiliar de farmácia para o executivo/legislativo							
Ação 2	Formalizar as atividades propostas para o cargo							
Objetivo 7.2 - Aprimorar a distribuição de medicamentos e controle de estoque.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022- 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2023



7.2.1	Realizar controle de estoque de medicamentos em todos os níveis da assistência farmacêutica por meio de visitas técnicas em UBS e farmácias.	Número de visitas técnicas realizadas anualmente por serviço/ UBS.	4	2020	Número	12	Número	4
Ação 1	Instituir o número de visitas em Unidades de Saúde/Farmácias anualmente							
Ação 2	Definir e monitorar os indicadores de controle de estoque em Unidades de Saúde							
Ação 3	Monitorar as visitas através da discussão de relatórios com a gestão							
7.2.2	Promover o acesso a 90% dos medicamentos padronizados pela Relação Municipal de Medicamentos (REMUME).	Percentual de disponibilidade oportuna de medicamentos essenciais.	90	2020	Percentual	90	Percentual	90
Ação 1	Enviar semanalmente medicamentos e insumos de glicemia para as Unidades conforme análise de consumo							
Ação 2	Unidades deverão informar via e-mail ao almoxarifado toda e qualquer falta de medicamento sempre que necessário							
Ação 3	Manter os processos licitatórios atualizados							
Ação 4	Monitorar os controles de atividade de farmácias para realização de compras de medicamentos							
Ação 5	Implementar os serviços farmacêuticos por regional a fim de ampliar o acesso aos medicamentos da REMUME, e a promoção do uso racional							
Ação 6	Orientar a equipe de UBS quanto a importância de manter apenas 1 técnico responsável no desempenho das atividades pertinentes a entrega de medicamentos							
7.2.3	Descentralizar as Insulinas Regular e NPH para 100% das Unidades de Saúde	Percentual de Unidades de Saúde que realizam entrega de insulinas Regular e NPH aos usuários	-	2020	Percentual	100	Número	60
Ação 1	Capacitar os servidores das Unidades que receberão as Insulinas							
Ação 2	Adequar a estrutura das Unidades com refrigeradores e termo-higrometros							
Objetivo 7.3 - Garantir o funcionamento regular e a estrutura adequada das farmácias e unidades de dispensação.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022- 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2023



7.3.1	Modernizar a estrutura das Farmácias e Unidades de dispensação	Número de Farmácias/Unidades modernizadas	-	2020	Número	29	Número	2
Ação 1	Registrar as necessidades de cada Unidade de Saúde e Farmácia							
Ação 2	Adquirir o material necessário							
7.3.2	Adequar a Central de Abastecimento Farmacêutico de forma a garantir a estabilidade dos medicamentos armazenados	Número de Central adequada	-	2020	Número	1	Número	1
Ação 1	Adquirir 1 refrigerador para distribuição das insulinas pelo Almojarifado							
Ação 2	Troca das prateleiras do almojarifado							
Ação 3	Programar as manutenções preventivas do aparelho de ar condicionado do almojarifado							
Ação 4	Reformular a estrutura conforme a legislação vigente							
Objetivo 7.4 – Promover o uso racional de medicamentos em todas as esferas da Assistência Farmacêutica								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022- 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2023
7.4.1	Realizar Visitas aos usuários por meio dos ACS com a finalidade de observar o consumo e guarda dos medicamentos – 100 questionários por UBS	Percentual de abrangência de Unidades de Saúde	-	2020	Percentual	100 questionários por UBS – percentual de UBS abrangidas	Percentual	0
Ação 1	META ALCANÇADA EM 2022							
7.4.2	Promover palestras de Educação em Saúde para usuários e profissionais da rede com a finalidade de aumentar a adesão ao tratamento	Número de palestras	-	2020	Número	8	Número	2
Ação 1	Definir temas conforme demanda							
Ação 2	Organizar as ações/palestras							
7.4.3	Realizar consultas farmacêuticas – pacientes poli medicados e/ou com dificuldade de adesão ao tratamento	Número de consultas farmacêuticas	-	2020	Número	5000	Número	300



Ação 1	Divulgação do protocolo de consulta farmacêutica							
Ação 2	Monitoramento do serviço através de indicadores pré estabelecidos							
Objetivo 7.5 – Reduzir o descarte de medicamentos devido à validade								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022- 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2023
7.5.1	Manter o valor total anual de descarte de medicamentos abaixo de 140 kgs	Número de medicamentos descartados em peso (Kg)	151,7	2020	Número	Abaixo de 140	Número	<140
Ação 1	Enviar relatório semanal para as Unidades de Saúde dos medicamentos que estão a vencer nos próximos 90 dias							
Ação 2	Remanejar os medicamentos que não são utilizados nas Unidades de Saúde							
Objetivo 7.6 – Ofertar medicamentos não-padronizados conforme protocolo instituído								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022- 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2023
7.6.1	Ampliar em 60% o orçamento de medicamentos não padronizados na rede municipal.	Percentual de ampliação	-	-	Percentual	60	Percentual	30
Ação 1	Acompanhamento de tratamento de pacientes NP através do cuidado farmacêutico							
Ação 2	Monitorar o número de novos pacientes inclusos por ano							
DIRETRIZ 8 - Aperfeiçoar e fortalecer a gestão municipal do SUS.								
Objetivo 8.1 - Atualizar e gerenciar a frota de veículos da SMS bem como garantir a manutenção da sede administrativa								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022- 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2023
8.1.1	Adquirir 2 vans de 21 lugares	Número de veículos	0	2020	Número	2	Número	1
Ação 1	Licitar através de emenda parlamentar a aquisição de 1 van adaptada.							



8.1.2	Ampliar em 20% a frota de veículos locados	Percentual ampliado	-	-	Percentual	20	Percentual	10
Ação 1	SUSPENDER META POR: Impossibilidade de aumento por questões de licitação.							
8.1.3	Garantir a execução das reformas e manutenções necessárias, conforme cronograma de execução	Proporção de reformas garantidas	-	2020	Percentual	100	Percentual	100
Ação 1	Realizar levantamento das necessidades de reformas e manutenção das estruturas dos serviços.							
Ação 2	Manter a execução das ações conforme levantamento de demandas.							
8.1.4	Manter o cronograma de manutenção preventiva dos veículos em dia, diante das prioridades de necessidades.	Número de cronograma de manutenção mantido	-	2020	Número	1	Número	1
Ação 1	Criar cronograma anual de manutenção preventiva dos veículos próprios.							
Ação 2	Realizar as manutenções prioritárias, procurando manter o orçamento dentro dos limites impostos.							
Objetivo 8.2 - Otimizar e capacitar recursos humanos								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022- 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2023
8.2.1	Aprovar contratação de 100% das vagas abertas por substituição.	Percentual de contratação por substituição	-	-	Percentual	100	Percentual	100
Ação 1	Realizar, por meio do setor de RH saúde, o controle dos períodos de vigência dos contratos de profissionais celetistas.							
Ação 2	Promover a imediata substituição das vagas com contratos encerrados ou não renovados.							
8.2.2	Atualizar lotações dos serviços	Percentual de lotações atualizadas	-	-	Percentual	100	Percentual	100
Ação 1	Manter os sistemas de informação de RH atualizados, conforme lotação dos profissionais.							
8.2.3	Ratificar todas as escalas de trabalho	Percentual de escalas ratificadas	-	-	Percentual	100	Percentual	100
Ação 1	Realizar a atualização das escalas de trabalho dos servidores conforme carga horária e necessidade do serviço.							
8.2.4	Realizar concursos públicos ou processos seletivos conforme demanda de vagas	Percentual de concursos e processos realizados	-	-	Percentual	100	Percentual	100



Ação 1	Solicitar abertura de processo seletivo sempre que necessário, e de acordo com as especificidades dos cargos.							
Ação 2	Realizar estudo de viabilidade de realização de concurso público para as vagas de efetivos abertas.							
8.2.5	Promover Quarta Capacitação para Líderes	Número de capacitação promovida	-	-	Número	1	Número	0
Ação 1	Criar grupo de trabalho para organização da capacitação							
Ação 2	Elaborar materiais e cronograma da capacitação							
Ação 3	Selecionar líderes de serviço prioritários para o processo							
Objetivo 8.3 - Reformar e adequar o armazenamento e distribuição de materiais e medicamentos.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022- 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2023
8.3.1	Adequar estrutura de estocagem do almoxarifado, por meio de aquisição de novos equipamentos e materiais (empilhadeira, prateleiras e mezanino).	Número de estrutura adequada	-	-	Número	1	Número	0
Ação 1	Realizar levantamento de equipamentos e materiais necessários para adequação							
Ação 2	Solicitar processo de compra dos equipamentos e materiais necessários							
Ação 3	Reprogramar meta para 2023.							
8.3.2	Adequar 100% do sistema de armazenagem atendendo as normas legais.	Percentual do sistema de estocagem adequado	-	-	Percentual	100	Percentual	50
Ação 1	Realizar estudo de viabilidade de adequação do sistema de estocagem conforme normas técnicas.							
Ação 2	Reprogramar meta para 2023.							
Objetivo 8.4 - Ampliar as ações de marketing da SMS.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022- 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2023
8.4.1	Atualizar Web Site da SMS	Número de web site	-	-	Número	1	Número	1



		atualizado						
Ação 1	Promover atualização dos sistemas de comunicação e web site da Secretaria anualmente e sempre que necessário.							
8.4.2	Instituir campanhas mensais de divulgação das ações da SMS	Número de campanhas instituídas	-	-	Número	48	Número	12
Ação 1	Desenvolver, mensalmente e sempre que necessário, boletins informativos referente as ações realizadas pela secretaria.							
8.4.3	Construir Out Door para campanhas publicitarias da SMS	Número de Out Door construído	-	-	Número	1	Número	-
Ação 1	Verificar a possibilidade de instalação de outdoor próprio da secretaria junto ao setor responsável.							
Ação 2	Reprogramar meta para 2023.							
Objetivo 8.5 - Modernizar o sistema de informação, acesso aos dados e demais recursos ligados à informatização da SMS.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022- 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2023
8.5.1	Ampliar a oferta de teleatendimento como estratégia de aprimoramento e diminuição do tempo de espera, bem como alternativa para diagnóstico especializado.	Percentual de teleatendimentos realizados por profissionais de saúde de nível superior na rede municipal de saúde.	-	-	Percentual	50	Número	50
Ação 1	Reprogramar meta para 2023.							
8.5.2	Ampliar a capacidade de armazenamento dos servidores de rede e aplicação para tornar o processamento e registros das informações de saúde mais eficientes.	Números servidores de aplicação ou de rede, ampliados no ano.	1	2020	Número	1	Número	0
Ação 1	Aumentar em 30% a capacidade de armazenamento dos servidores de rede e aplicação							
8.5.3	Aperfeiçoar a gestão de dados e informações estratégicas com a ampliação do serviço de Business Itelligence (B.I.) através da aquisição de 10 novas licenças ao ano.	Número total de licenças para serviços de B.I.	1	2020	Número	1	Número	0
Ação 1	Desenvolver o aperfeiçoamento junto a empresa contratado (Inovadora).							
8.5.4	Adequar 100% das instalações, existentes e novas, com in-	Percentual de estrutu-	-	-	Percentual	100	Percentual	50



	fraestrutura de TI.	ras adequadas						
Ação 1	Realizar levantamento das estruturas com demandas de adequação							
Ação 2	Elaborar cronograma de intervenção conforme levantamento e prioridades.							
Objetivo 8.6 - Fortalecer as práticas de Educação Permanente em Saúde e a formação profissional no município, em consonância com as necessidades para qualificação dos trabalhadores e profissionais de saúde para a transformação dos processos de trabalho em direção ao atendimento dos princípios fundamentais do Sistema Único de Saúde (SUS)								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022- 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2023
8.6.1	Mediar a elaboração de 100% dos protocolos, fluxogramas e procedimentos operacionais padrão, promovendo a qualificação e padronização dos referidos documentos	Percentual de mediação de elaboração de documentos normativos.	80	2020	Percentual	100	Percentual	100
Ação 1	Revisar regularmente os protocolos já implantados e disseminados nos serviços da SMS.							
Ação 2	Operacionalizar a elaboração de protocolos de regulação, fluxogramas, instruções normativas e procedimentos operacionais padrão (POPs), promovendo a qualificação e padronização dos serviços e processos de trabalho							
8.6.2	Intensificar e qualificar a divulgação das capacitações, eventos e campanhas para os serviços e profissionais da SMS	Percentual de divulgação	100	2020	Percentual	100	Percentual	100
Ação 1	Divulgar capacitações, seminários, campanhas e outros eventos de interesse para os servidores e profissionais da SMS por diversos canais							
8.6.3	Produzir e disseminar cronograma anual de execução das atividades do NEPSHU, propiciando a viabilização dos projetos pactuados pelos atores institucionais e sociais, priorizando as necessidades.	Cronograma anual produzido	1	2020	Número	1	Número	1
Ação 1	Realizar levantamento da demanda dos serviços em relação aos temas de educação permanente e humanização							
Ação 2	Discutir o cronograma anual com o Núcleo elegendo as prioridades das ações elencadas pelos serviços.							
8.6.4	Manter atualizado, de forma permanente, as certificações internas dos servidores da SMS no banco de dados do Sistema de Certificação ESAP.	Sistema de certificações atualizado	1	2020	Número	1	Número	1
Ação 1	Atualizar periodicamente o Banco de dados dos servidores no Sistema de Certificação da ESAP.							



Ação 2	Disponibilizar carga horária mensal para digitação de dados no Sistema de Certificação da ESAP							
8.6.5	Apoiar a organização de 100% das oficinas, capacitações, treinamentos, cursos e outros eventos.	Percentual de eventos apoiados	100	2020	Percentual	100	Percentual	100
Ação 1	Disponibilizar o instrumento de planejamento de projetos para qualificação e certificação das oficinas, capacitações, treinamentos, cursos e outros eventos.							
8.6.6	Disponibilizar mensalmente o cronograma geral de atividades alusivas, datas comemorativas e eventos a serem desenvolvidos pelos serviços da SMS.	Cronogramas disponibilizados mensalmente	12	2021	Número	48	Número	12
Ação 1	Publicizar os eventos a toda a rede por diversos canais							
8.6.7	Elaborar documento de padronização de insumos (decorativos, alimentícios, outros) para eventos.	Documento elaborado	0	2021	Número	1	Número	1
Ação 1	Verificar/Adequar os descritivos das atas de materiais de insumos conforme necessidade dos serviços							
Ação 2	Verificar/Adequar os descritivos das atas de alimentação conforme necessidade dos serviços							
DIRETRIZ 9 - Aperfeiçoar e fortalecer a os processos de auditoria, controle e avaliação, planejamento, regulação e TFD.								
Objetivo 9.1 - Fortalecer ações e processos de controle interno e externo, e auditorias.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022- 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2023
9.1.1	Auditar 70% dos processos, internos e externos, solicitados, anualmente.	Percentual de processos auditados anualmente.	50	2020	Percentual	70	Percentual	60
Ação 1	Atender o percentual mínimo de 55% de demandas auditadas.							
9.1.2	Manter a auditoria com profissionais com especificação para auditar a rede assistencial própria e contratada. (1 enfermeira, 1 médico, 1 auxiliar administrativo)	Número de profissionais	2	2020	Número	5	Número	4
Ação 1	Garantir equipe mínima para os processos de auditoria, enfermeiro, médico e técnico administrativo.							
9.1.3	Elaborar o documento de regulamento e regimento interno do componente municipal de auditoria	Número de documento elaborado	0	2020	Número	1	Número	1



Ação 1	Finalizar a elaboração do regulamento e regimento interno de auditoria, conforme as leis municipal, estadual e nacional.							
Ação 2	Enviar documento para validação do gestor municipal da saúde.							
9.1.4	Adquirir computadores (1 desktop e 1 notebook)	Número de equipamentos adquiridos	2	202	Número	2	Número	2
Ação 1	Solicitar comprar ou realocação de um computador desktop e um notebook para uso dos profissionais de auditoria.							
Objetivo 9.2 - Desenvolver e aplicar todas as ferramentas de gestões necessárias para garantir o acesso ao usuário e garantir a agilidade dos processos, de forma clara, objetiva e transparente.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022- 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2023
9.2.1	Elaborar manual de procedimentos e fluxos dos serviços realizados no SISREG	Número de manual elaborado	0	2020	Número	1	Número	1
Ação 1	Criar grupo de trabalho para elaboração do manual de procedimentos e fluxos SISREG.							
Ação 2	Elaborar manual de procedimentos e fluxos SISREG, conforme as leis e documentos vigentes.							
Ação 3	Enviar documento para validação do gestor municipal da saúde.							
9.2.2	Atualizar 100% dos protocolos de acesso à atenção especializada.	Percentual de protocolos atualizados	0	2020	Percentual	100	Percentual	100
Ação 1	Criar por meio do NEPSHU, e com representantes da rede, grupo de trabalho para atualização dos protocolos de acesso vigentes.							
9.2.3	Adequar o PPI e as ofertas de serviços de referência, conforme serviços ofertados no município, anualmente.	Número de PPI adequada anualmente	0	2020	Número	1	Número	1
Ação 1	Monitorar e avaliar o PPI e as ofertas de serviços de referência.							
Ação 2	Adequar o PPI e as ofertas de serviço conforme avaliação.							
Ação 3	Remanejar recurso financeiro do Laboratório Municipal para incrementar cota de exames laboratoriais contratados							
Ação 4	Incrementar em 30% recurso financeiro do Consórcio CISAMMVI							
9.2.4	Monitorar as unidades próprias conforme metas estabelecidas.	Percentual de unidades monitoradas	100	2020	Percentual	100	Percentual	100
Ação 1	Monitorar as metas estabelecidas para as unidades de serviço próprias.							



9.2.5	Manter atualizado relatório de produção anual dos serviços TFD/Sisreg	Número de relatório de produção atualizado anualmente	1	2020	Número	1	Número	1
Ação 1	Elaborar relatório anual de produção dos serviços.							
Ação 2	Apresentar relatório ao gestor.							
9.2.6	Contratar 2 enfermeiros para coordenação de processos. (1 TFD, 1 SISREG)	Número de profissionais contratados	0	2020	Número	2	Número	1
Ação 1	Contratar ou realocar profissionais enfermeiros para compor equipe e coordenar setores do TFD e SISREG, em 2023.							
9.2.7	Contratar profissional de saúde de nível médio, para SIS-REG	Número de profissionais contratados	0	2020	Número	1	Número	1
Ação 1	Contratar ou realocar profissional técnico para compor equipe SISREG.							
9.2.8	Contratar estagiários para SISREG	Número de estagiário contratado	1	2020	Número	2	Número	2
Ação 1	Abrir e manter 1 vagas de estágio junto ao CIEE.							
Objetivo 9.3 - Planejar, monitorar e avaliar os instrumentos de gestão e relatórios de saúde								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022- 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2023
9.3.1	Elaborar, monitorar e apresentar os relatórios trimestrais e anual de gestão.	Número de relatórios elaborados, monitorados e apresentados.	4	2020	Número	4	Número	4
Ação 1	Elaborar e enviar ao conselho municipal de saúde, os relatórios de gestão, com informações trimestrais.							
Ação 2	Monitorar dados trimestrais dos serviços para a agilidade da elaboração dos relatórios.							
Ação 3	Apresentar ao conselho municipal de saúde e a câmara de vereadores os relatórios elaborados dentro dos prazos previstos.							
9.3.2	Elaborar, monitorar e apresentar a programação anual de saúde (PAS).	Número de PAS elaborados, monitorados e apresentados.	1	2020	Número	1	Número	1
Ação 1	Montar grupo de trabalho com atores de todas as direções para a definição das ações necessárias para o cumprimento das metas do PMS 2022-2025.							



Ação 2	Elaborar e apresentar a programação anual de saúde 2023 para análise e aprovação do conselho municipal de saúde.							
Ação 3	Monitorar o cumprimento das metas estabelecidas na execução das ações previstas para o ano de 2022.							
9.3.3	Fomentar a execução das legislações, decretos, portarias e protocolos vigentes.	Percentual de legislações, decretos, portarias e protocolos vigentes fomentados.	100	2020	Percentual	100	Percentual	100
Ação 1	Monitorar a instituição e revogação de leis e demais documentos referentes ao planejamento em saúde.							
Objetivo 9.4 – Fortalecer as ações e processos de controle e avaliação.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022- 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2023
9.4.1	Manter a Ficha de Programação Orçamentária atualizada de acordo com o contratualizado com os prestadores.	Número de FPO atualizada	1	2020	Número	1	Número	1
Ação 1	Monitorar os contratos com prestadores de serviço e atualizar a FPO, sempre que necessário.							
9.4.2	Manter em 100% Cadastramento os Estabelecimentos de Saúde de acordo com as normas nacionais e locais	Percentual de Cadastros mantidos	100	2020	Percentual	100	Percentual	100
Ação 1	Monitorar os estabelecimentos de saúde e profissionais cadastrados, mantendo o sistema atualizado.							
9.4.3	Elaborar mensalmente relatórios de gestão com cotas, receitas e gastos.	Número de relatórios elaborados mensalmente	12	2020	Número	48	Número	12
Ação 1	Elaborar mensalmente os relatórios de controle e avaliação.							
Ação 2	Enviar periodicamente os relatórios ao gestor da pasta.							
9.4.4	Controlar e avaliar anualmente 100% das ações, métodos e instrumentos implementados pelos componentes Estaduais/municipais de controle e avaliação, apoiando na capacitação técnica destas equipes	Percentual de ações controladas e avaliadas	80	2020	Percentual	100	Percentual	100
Ação 1	Monitorar e avaliar ações, métodos e instrumento de controle e avaliação.							
Ação 2	Utilizar informações do monitoramento para identificar demandas de capacitação das equipes.							



Ação 3	Desenvolver as ações de capacitações necessárias para o alinhamento dos processos.							
9.4.5	Estabelecer Instrumento normativo e POP's do Controle e Avaliação	Número de instrumento normativo estabelecido	0	2020	Número	1	Número	0
Ação 1	Elaborar instrução normativa com os POP's do serviço de controle e avaliação.							
Ação 2	Enviar documento elaborado ao gestor para validação.							
Ação 3	Revisar o documento sempre que necessário.							
9.4.6	Contratação 1 profissional de saúde de nível médio para função de administrativo.	Número de profissionais contratados	0	2020	Número	1	Número	
Ação 1	Solicitar junto ao RH a contratação de profissional técnico para compor a equipe							
9.4.7	Contratar 2 estagiários	Número de estagiário contratado	0	2020	Número	2	Número	1
Ação 1	Abrir 1 vagas de estágio junto ao CIEE.							
DIRETRIZ 10 - Incentivar o desenvolvimento e qualificação de lideranças comunitária.								
Objetivo 10.1 - Suporte às reuniões e manutenção do COMUSA								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022- 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2023
10.1.1	Manter a estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS)	Estrutura do CMS mantida em funcionamento.	1	2021	Número	1	Número	0
Ação 1	Manter a lotação de profissional da secretaria de saúde junto a secretaria do conselho municipal de saúde.							
Ação 2	Ofertar estrutura física, junto a SMS, para despachos dos conselheiros e atividades da secretaria do conselho.							
10.1.2	Implementar cronograma de formação para os Conselheiros Municipais de Saúde.	01 Cronograma anual de formação dos Conselheiros Municipais de Saúde construído	0	0	Número	1	Número	1
Ação 1	Elaborar e disseminar entre os conselheiros, cronograma de formação referente aos processos e suas atribuições.							



10.1.3	Fomentar a implantação Comissões Locais de Saúde em 100% das Unidades Básicas de Saúde.	Percentual de Conselhos Locais de Saúde em funcionamento nas Unidades Básicas de Saúde.	0	0	Percentual	100	Percentual	50
Ação 1	Realizar palestras e debates, de forma descentralizada, com apoio das associações de moradores dos bairros e com a presença de representantes dos usuários, trabalhadores e gestores, com o intuito de fomentar a implantação das comissões locais de saúde.							
10.1.4	Realizar uma Conferência de Saúde: etapa municipal das conferências Estaduais e Nacional de Saúde e a Conferência Municipal da Saúde.	Conferência de Saúde realizada.	1	2019	Número	1	Número	1
Ação 1	Criar grupo condutor para organização da Conferência de Saúde de 2023							
Ação 2	Elaborar cronograma de reuniões para encontros do grupo.							
DIRETRIZ 11 - PREVENÇÃO, CONTROLE E ENFRENTAMENTO COVID-19								
Objetivo 11.1 - Desenvolver ações e procedimentos para minimizar os efeitos da pandemia do Coronavírus, organizando os serviços e estratégias para o controle e combate ao avanço da contaminação pelo novo coronavírus - covid-19 no território de Brusque/SC.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022- 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2023
11.1.1	Atualizar os protocolos e fluxos relacionados a prevenção, controle e enfrentamento da COVID 19	Número de protocolos e fluxos atualizados	2		Número	2	Número	0
Ação 1	Manter a rede atualizada de acordo com os protocolos instuídos pela DIVE.							
Objetivo 11.2 - Adquirir e distribuir insumos, materiais e medicamentos, necessários ao combate, prevenção, proteção e tratamento da patologia em questão.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022- 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2023
11.2.1	Garantir EPIs para 100% dos trabalhadores de saúde da SMS.	Percentual de servidores da SMS com EPI's	100	2020	Percentual	100	Percentual	100
Ação 1	Manter estoque adequado dos EPIS.							
Objetivo 11.3 - Estabelecer conjunto de medidas necessárias ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (Covid-19), no âmbito								



hospitalar.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022- 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2023
11.3.1	Manter contratação de leitos exclusivos, UTI e ambulatório, enquanto emergência nacional, conforme decretos, portarias e notas técnicas.	Número de leitos contratados	10	2020	Número	10	Número	0
Ação 1	SUSPENDER META							
11.3.2	Manter contratos com instituições parceiras para realização dos exames relacionados a COVID19.	Número de contratados mantidos	2	2020	Número	2	Número	0
Ação 1	SUSPENDER META							
Objetivo 11.4 - Garantir a execução das campanhas de imunização contra COVID19								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022- 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2023
11.4.1	Garantir 100% dos insumos necessários para campanha de vacinação contra COVID19	Percentual de insumos	100		Percentual	100	Percentual	100
Ação 1	Adquirir seringas, agulhas, descartables, algodão, caixas térmicas para manutenção da campanha específica.							
DIRETRIZ 12 - PREVENÇÃO, CONTROLE E ENFRENTAMENTO DA DENGUE, FEBRE DE CHIKUNGUNYA E VÍRUS ZIKA								
Objetivo 12.1 - Desenvolver ações e procedimentos para minimizar os efeitos e auxiliar o município na resposta rápida às epidemias de dengue, Febre da Chikungunya e Zika Vírus								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022- 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2023
12.1.1	Aprimorar a vigilância epidemiológica, garantindo notificação, investigação dos casos e monitoramento dos sorotipos virais, sempre de forma oportuna.	Percentual de casos notificados, investigados e	-	-	Percentual	100	Percentual	100



		monitorados						
Ação 1	Acompanhar a situação epidemiológica no município.							
Ação 2	Investigar os casos suspeitos notificados e incentivar a realização de busca ativa, considerando o período de viremia do caso suspeito.							
Ação 3	Consolidar os dados laboratoriais (sorotipos/sorologia)							
Ação 4	Estimular e promover reuniões com os profissionais de saúde, emitindo alertas para os serviços de saúde, visando sensibilizar a detecção precoce de novos casos.							
Ação 5	Promover a realização do diagnóstico laboratorial em amostras de pacientes com suspeita clínica.							
Ação 6	Monitorar o sorotipo do vírus circulante.							
Ação 7	Promover a realização do diagnóstico diferencial em amostras com resultado negativo para outras doenças e sintomatologia compatível.							
Ação 8	Garantir o acesso à informação dos dados laboratoriais para as instituições de interesse.							
Ação 9	Reforçar e acompanhar a integração entre a vigilância epidemiológica e sanitária municipal, visando o compartilhamento de informações técnicas voltadas para o cumprimento das legislações pertinentes referentes à adequação de imóveis residenciais e comerciais, no intuito de evitar a existência de criadouros para <i>Aedes aegypti</i> .							
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022- 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2023
12.1.2	Aprimorar a análise de situação epidemiológica e de organização da rede de atenção para orientar a tomada de decisão.	Percentual de indicadores epidemiológicos analisados			Percentual	100	Percentual	100
Ação 1	Avaliar os indicadores operacionais na área, delimitar os quarteirões a serem trabalhados e potencializar as atividades de controle de acordo com os criadouros predominantes							
Ação 2	Intensificar o trabalho com os ACS nas áreas delimitadas pela Vigilância epidemiológica/Programa de Vigilância e Controle do Aedes Aegypti.							
Ação 3	Promover ações integradas em áreas conturbadas conforme situação epidemiológica							



Ação 4	Avaliar as ações que serão desenvolvidas quanto à incidência do vetor							
Ação 5	Realizar visitas diárias de acordo com cronograma estabelecido pelo departamento de endemias em todos os bairros do município, com ênfase nos bairros infestados a fim de garantir que a infestação desapareça após 4 ciclos							
Ação 6	Fazer tratamento das áreas com presença de focos positivos							
Ação 7	Fazer tratamento com o pulverizador costal e pickup nas áreas com casos positivos							
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022- 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2023
12.1.3	Promover assistência adequada ao paciente, garantindo acesso, diagnóstico e manejo clínico adequado por profissionais de saúde habilitados.	Percentual de pacientes assistidos	-	-	Percentual	100	Percentual	100
Ação 1	Garantir unidades de saúde com acolhimento e classificação de risco para dengue, hidratação oral, cartão de acompanhamento, insumos e medicamentos							
Ação 2	Garantir convênio com hospital a fim de atender e manejar pacientes classificados B, C e D que demandam de hidratação venosa, exames laboratoriais e demais intervenções							
Ação 3	Apoiar e aprimorar as capacitações de profissionais de saúde, para um oportuno e melhor diagnóstico e manejo clínico dos casos suspeitos							
Ação 4	Realizar o manejo com hidratação precoce de acordo com a classificação de risco							
Ação 5	Encaminhar os pacientes classificados com risco B, C e D para manejo e exames a nível hospitalar							
Ação 6	Incorporar unidades de referência para os casos graves, estabelecendo o fluxo assistencial							
Ação 7	Intensificar busca ativa de pacientes em monitoramento nas unidades de saúde (vigilância laboratorial e retorno)							
Ação 8	Fomentar a participação das ACS e intensificar as visitas domiciliares nas áreas delimitadas pela Vigilância e realizar reuniões periódicas para avaliação							
Ação 9	Disponibilizar as Estratégias Saúde da Família fluxograma de manejo clínico para doenças transmitidas pelo Aedes Aegypti							
Ação 10	Intensificar e integrar as ações desenvolvidas pelo Programa de Vigilância e Controle do Aedes Aegypti com a atenção primária e Programa Saúde na							



Escola								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022- 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2023
12.1.4	Fortalecer a articulação das diferentes áreas e serviços, visando à integralidade das ações para enfrentamento da dengue	Percentual de ações integradas	-	-	Percentual	100	Percentual	100
Ação 1	Garantir número de agentes adequado, estoque de insumos, materiais e equipamentos necessários para as ações de controle ao vetor com tratamento perifocal, incluindo a disponibilização de bombas costais manuais ou motorizadas, máscaras para aplicação de inseticidas e insumos, quando a situação indicar							
Ação 2	Promover a integração com a Atenção Básica fomentando a atuação mais efetiva dos ACS no controle da dengue							
Ação 3	Pautar a temática da doença no Conselho Municipais de Saúde (COMUSA), para fortalecer o compromisso dos representantes do segmento no enfrentamento da Dengue							
Ação 4	Fomentar o desenvolvimento de ações intersetoriais nos municípios, de acordo com a situação entomológica							
Ação 5	Divulgar e disponibilizar informações sobre o Programa de Vigilância e Controle do Aedes Aegypti para a população; Divulgar informações entomológicas e epidemiológicas							
Ação 6	Fomentar campanhas para controle do <i>Aedes aegypti</i> nos locais com notificação de casos.							
Ação 7	Desenvolver estratégias de sensibilização no combate à dengue com material informativo, espaço na mídia.							
Ação 8	Divulgar de forma sistemática as informações sobre as ações municipais que devem ser desenvolvidas e as estratégias a serem adotadas.							



Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte - Previsão para 2023

Subfunções da saúde		Recursos ordinários Fonte Livre	Receita de Impostos Receita própria	Transferência Fundo a Fundo Federal	Transferência Fundo a Fundo Estadual	Transferência de Convênios destinados à saúde	Total
0 – Informações Complementares	Corrente	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
122 – Administração Geral	Corrente	R\$ 1.000.000,00	R\$ 13.027.191,50	R\$ 10.150,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.037.341,50
	Capital	R\$ 0,00	R\$ 101.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 101.000,00
301 – Atenção Básica	Corrente	R\$ 0,00	R\$ 32.110.000,00	R\$ 14.351.359,88	R\$ 1.470.141,72	R\$ 168.150,00	R\$ 48.099.651,60
	Capital	R\$ 0,00	R\$ 1.001.000,00	R\$ 210.771,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.211.771,00
302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	R\$ 0,00	R\$ 54.015.000,00	R\$ 25.853.793,64	R\$ 199.572,28	R\$ 75.871,36	R\$ 80.144.237,28
	Capital	R\$ 0,00	R\$ 123.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 123.000,00
303 – Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	R\$ 0,00	R\$ 5.823.000,00	R\$ 819.165,72	R\$ 624.877,26	R\$ 0,00	R\$ 7.267.042,98
	Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
304 – Vigilância Sanitária	Corrente	R\$ 0,00	R\$ 2.488.033,00	R\$ 82.763,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.576.796,40
	Capital	R\$ 0,00	R\$ 105.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 105.000,00
305 – Vigilância Epidemiológica	Corrente	R\$ 0,00	R\$ 6.550.000,00	R\$ 731.878,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.281.878,32
	Capital	R\$ 0,00	R\$ 110.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 110.000,00
306 – Alimentação e Nutrição	Corrente	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16.150,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16.150,00
	Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total Geral		R\$ 1.000.000,00	R\$ 115.352.224,50	R\$ 42.076.031,96	R\$ 2.294.591,26	R\$ 168.150,00	R\$ 161.073.869,08



CONSIDERAÇÕES FINAIS

O desenvolvimento do conjunto de ações estabelecidas no Plano Municipal de Saúde para o período de 2022 a 2025 deverá garantir o alcance das metas para a melhoria da saúde da população. As diretrizes, objetivos, metas e ações propostas têm se baseado na necessidade de compatibilizar as propostas da Conferência Municipal de Saúde, as definições das políticas ministeriais e estaduais, demandas locais, análises técnicas e proposições do próprio serviço dentro dos limites orçamentários e financeiros, e da legislação vigente. O resultado a ser alcançado dependerá de determinantes da saúde dentro da conjuntura política e econômica. A programação anual de saúde 2023 deve detalhar, ajustar e redefinir as metas estabelecidas no Plano Municipal de Saúde, buscando o aperfeiçoamento do serviço de saúde para o alcance dos objetivos, com o devido acompanhamento do Conselho Municipal de Saúde.